



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, realize estudos no sentido de elaborar Projeto de Lei para conceder ao servidor público municipal no exercício de 2021, a Revisão Geral Anual da remuneração.**

### JUSTIFICATIVA

A citada indicação é de grande importância, pois a medida supracitada atende as exigências constitucionais do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Outrossim, a revisão geral anual é direito adquirido dos servidores públicos municipais para minimizar os impactos financeiros trazidos anualmente pela inflação.

Por estas razões faço a presente indicação para que Vossa Excelência aplique o índice legal, repondo as perdas salariais do período, dando maior poder de compra aos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 25 de Fevereiro de 2021.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador